



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: **08 de agosto de 2013 (quinta-feira)**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **12:00 h**

Término: **14:00 h**

#### 1. Verificação do Quórum

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Contas.

##### Presenças:

Conselheiros: Fernando Alencar, Carlos Fernando de Andrade, Fred Pereira Souto, Luiz Damiano T. da Silva, Dayse Barbosa de A. Gois

#### 2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Anterior

Não houve Ata a ser Apreciada

1. Apreciação do material encaminhado a esta Comissão através Memorando nº 028/2013 - GADF em resposta ao Memorando nº 001 - COC.
  - 1.1. Análise dos balancetes de abril e maio de 2013 (Relator: José Ribamar do Amaral Cypriano - Contador do CAU-RJ);
    - 1.1.1. Não apreciado face a ausência do Relator.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

- 1.2. Apreciação do Relatório de acompanhamento da Execução Orçamentária com detalhamento dos planos de ação por rubrica orçamentária, período: janeiro a maio de 2013. (relator: Aleksandro Thomaz Amorim - Gerente Administrativo e Financeiro do CAU-RJ);
  - 1.2.1. Em destaque o dado superestimado do CAU-BR em relação a estimativa de arrecadação: 43,23 % na arrecadação de PF - Pessoa Física e 211,95% na arrecadação de PJ - Pessoa Jurídica. Atender às supressões sugeridas pelo CAU-BR, as quais acabam por demonstrar que os números anteriormente apresentados na Proposta Orçamentária original do CAU-RJ estavam mais concernentes com a realidade.
  - 1.2.2. Receitas “duvidosas” - recursos repassados pelo Sistema CREA/CONFEA ao CAU-BR (originários do CREA-RJ) e do próprio CAU-BR (originários do CONFEA) - devem ser inseridas no Orçamento, na oportunidade da próxima Revisão Orçamentária, tendo como base Parecer Técnico que a ampare.
  - 1.2.3. Correção dos dias faltantes e pagamentos não realizados em 2012- resultante de diagnóstico produzido pela Gerencia Administrativa e Financeira do CAU-RJ.
  - 1.2.4. Os Cortes na Previsão Orçamentária das receitas implicarão em cortes na Previsão Orçamentária das despesas. Esse corte não deverá ser linear. Caberá a Diretoria a sugestão de recomposição e a COC examinar essa nova Proposta.
  - 1.2.5. Despesas com Pessoal e Encargos - analisou-se a proposta da Diretoria para acréscimo de cerca de 66% em relação à Previsão Original. O Relatório apresentado não apresenta com clareza as razões de tão expressiva diferença. Solicita-se esclarecimentos quanto aos critérios que justificariam o acréscimo. Recomenda-se que cálculos de salários sejam devidamente amparados por estudos técnicos principalmente frente às divergências quanto ao plano apresentado pelo CAU-BR.
- 1.3. Avaliação das transferências de recursos, do CAU-RJ ao CAU-BR, relativas ao Fundo de Amparo dos CAU-UF. (relator: Aleksandro Thomaz Amorim - Gerente Administrativo e Financeiro do CAU-RJ);
  - 1.3.1. Não apreciado face a ausência de tempo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

- 1.4. Análise da implantação do SISCONT pelo CAU-RJ. (relator: Aleksandro Thomaz Amorim - Gerente Administrativo e Financeiro do CAU-RJ);
  - 1.4.1. Implantação do SISCONT - Recomenda-se que seja dada prioridade a implantação do SISCONT pela Gerencia Administrativa e Financeira do CAU-RJ, a fim de que não haja dificuldades na oportunidade da apresentação dos dados para a devida Auditoria, em fins de 2013.
  
- 1.5. Informação sobre a aquisição de bens - 1º semestre de 2013. (relator: Aleksandro Thomaz Amorim - Gerente Administrativo e Financeiro do CAU-RJ);
  - 1.5.1. Não apreciado face a ausência de tempo.
  
- 1.6. Demais informações econômico-financeiras. (relator: Aleksandro Thomaz Amorim - Gerente Administrativo e Financeiro do CAU-RJ).
  - 1.6.1. Não apreciado face a ausência de tempo.
  
2. Apreciação do material encaminhado a esta Comissão através Memorando nº 030/2013 - GADF em resposta ao Memorando nº 002 - COC.
  - 2.1. Análise da Instrução Normativa Nº 02/2013 - CAU-RJ (Dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, pagamentos de diárias e dá outras providências). (relator: Fernando Alencar - Conselheiro);
    - 2.1.1. Apresentado e aprovado Relatório Anexo denominado: “*Subsídios para entendimento quanto a concessão de diárias aos conselheiros e funcionários do CAU-RJ - Conselho de Arquitetura e Urbanismo*”
    - 2.1.2. Recomenda-se que a Diretoria corrija a forma como vem concedendo as “diárias”, substituindo-as por “reembolsos” quando e se couber, em cada caso e de acordo com os preceitos da Lei nº 12.378/10 e da Resolução CAU-BR nº 44/13, especialmente quanto ao Art. 6º que explicita a que se destinam as “diárias”: “atender às despesas de hospedagem e alimentação”. Recomenda-se ainda que não se confunda, nessa interpretação, o custeio com o comparecimento a reuniões ordinárias e extraordinárias com o pagamento de “diárias”.
    - 2.1.3. Recomenda-se por fim que seja reeditada a Instrução Normativa CAU-RJ nº 02/13 para que se adeque aos princípios basilares estatuídos pelas normas superiores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

2.2. Avaliação da Planilha demonstrativa das despesas (pagas e a pagar) com diárias, auxílio deslocamento e outros reembolsos de custeio no âmbito do CAU-RJ e para sua representação.

2.2.1. Observada pelos membros da Comissão, como subsídio.

3. Assuntos Gerais.

3.1. Não foram discutidos outros assuntos.

**Assinaturas – Conselheiros Presentes:**

**Fernando Alencar** - \_\_\_\_\_

**Carlos Fernando de Andrade** - \_\_\_\_\_

**Fred Pereira Souto** - \_\_\_\_\_

**Luiz Damião T. da Silva** - \_\_\_\_\_

**Dayse Barbosa de A. Gois** - \_\_\_\_\_

**Assessora às Comissões e ao Plenário**

**Iná Dias Moraes** - \_\_\_\_\_

---

FIM

---